



XVII ENANPUR

SÃO PAULO • 2017



Segregação Social e Racial: Reflexões e discussões sobre o espaço urbano brasileiro e de Macapá - AP

**Social and Racial Segregation: Reflections and
discussion about Brazilian urban space and
Macapa - AP**

*Jacks de Mello Andrade Junior, professor na Universidade
Federal do Amapá, jacksandrade@gmail.com*

*Juliana Barros da Mota, mestranda na Universidade Federal
do Amapá, engdepescaap@gmail.com*

RESUMO

Este artigo pretende trazer uma abordagem da situação socioeconômica do negro no Brasil e iniciar uma discussão sobre o espaço do negro na configuração do espaço urbano no País e, especificamente, no município de Macapá, capital do estado do Amapá. Para tanto, realiza uma análise de natureza bibliográfica, trazendo contribuições de diversos autores que abordam a temática, apresenta estudo de caso onde pesquisadores verificam essa questão, e propõe uma análise no município de Macapá – AP a partir de dados raciais do IBGE incorporados a um sistema que possibilita sua visualização em mapas.

Palavras-chave: Segregação racial. Relações étnico-raciais. Habitação. Espaço urbano. Gentrificação.

ABSTRACT

This article aims to bring a socioeconomic approach the black situation in Brazil and start a discussion on the space of the black in the urban space configuration in the country and specifically in the city of Macapa, Amapa state capital. The study presents an analysis of bibliographical, bringing contributions from several authors that address the issue, presents a case study where researchers noticed this issue and proposes an analysis in the city of Macapa - AP from racial to the IBGE incorporated into a system that enables it to display maps.

Keywords: Racial Segregation. Ethnic-racial relations. Housing. Urban space. Gentrification.

INTRODUÇÃO

Em uma sociedade marcada pelas desigualdades sociais, a organização do espaço urbano brasileiro acaba por separar ainda mais as pessoas. Os condomínios fechados tornam-se verdadeiras ilhas, onde somente os iguais podem habitar e conviver, protegidos ou isolados do restante da cidade.

O fator econômico e o alto preço dos espaços urbanos em áreas centrais forçam o pobre a se afastar cada vez mais. Dessa forma, as áreas “nobres” da cidade passam a ser ocupadas por um grupo com cultura, costumes e nível financeiro comuns.

Longe dali, formam-se os aglomerados humanos em áreas periféricas, guetos e favelas, concentrando um número cada vez maior de pessoas, impedidas de viver no mesmo espaço nobre que as demais. E ao observarmos essa configuração apresentada nos espaços urbanos, não é difícil perceber a questão étnico-racial envolvida nesse contexto.

Escravidados durante quase quatro séculos no Brasil, os negros foram impedidos de evoluir social e economicamente. Por isso, amargam um atraso econômico gigantesco em comparação à população branca brasileira, como demonstraremos neste artigo adiante.

Nesse cenário, é importante que haja uma análise e discussão sobre o fator racial presente na configuração dos espaços de habitação humana nas cidades. Não é difícil observar a divisão racial perpassando a questão social na composição desses espaços urbanos no Brasil. Mas faz-se necessária uma análise consistente dessa questão, colaborando para as discussões acerca da pretensa democracia racial que muitos ainda acreditam haver no País.

Tem-se, claramente, uma concentração de pessoas brancas habitando as áreas nobres da cidade, enquanto a maioria negra ocupa áreas cada vez mais periféricas. Percebemos um movimento de exclusão que amplia a distância entre esses dois grupos, onde o Poder Público parece privilegiar sempre o primeiro, talvez por concentrar o poder econômico da cidade.

Partindo desse cenário, o presente artigo apresenta resultado de pesquisa bibliográfica, analisando a questão socioeconômica do negro no Brasil, com apresentação de dados atualizados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a discussão das questões raciais presentes em nossa sociedade.

A partir daí, passamos a apresentar ideias e pensamentos de autores que discutem a organização do espaço urbano sob a ótica social, para, então, trazermos análises de pesquisadores que evidenciam as questões étnico-raciais presentes na configuração desses espaços em municípios brasileiros.

Finalmente, propomos uma análise no município de Macapá, capital do Amapá, a partir de dados do Censo Demográfico do IBGE (2010) incorporados a um sistema que possibilita a visualização da ocupação racial do território através de mapas.

O NEGRO NO BRASIL

Para entender a situação atual do negro no Brasil, primeiro é necessário saber como se constituiu sua história no país, nesse sentido, torna-se impossível não mencionar a importância que o negro

teve para a sociedade brasileira, não sendo necessária uma observação tão detalhada para ver os traços herdados da população negra. Sabe-se que a vinda dos negros para o país ocorreu em condições desumanas, e que seu papel era atender a todas as atividades do dia a dia, seja nas plantações, nas manufaturas, no comércio ambulante, nas lojas, na criação de gado, nos serviços domésticos, nas oficinas, entre outros (FIGUEIREDO, 2014).

Porém, seus “serviços” deixaram de ter importância já que não atendiam ao novo sistema econômico, adotado pela Revolução Russa e Revolução Industrial, fato que acarretou na abolição da escravatura, a qual viria mudar estruturalmente a sociedade brasileira. Os negros, após a abolição, ficaram à margem da sociedade, sendo substituídos pelos imigrantes, que já detinham conhecimentos acerca da maquinofatura na produção agrícola, o que, conseqüentemente, acarretou a ida dos negros para as áreas urbanas (FIGUEIREDO, 2014), onde, de acordo com Souza (2005), passaram a desempenhar funções subalternas, já que apenas poucos conseguiam educar-se, ascender nos negócios e prosperar.

Na maioria dos casos, os ex-escravos passaram a habitar áreas urbanas periféricas, em razão de terem sido excluídos geograficamente e expostos ao preconceito racial, o que disseminou os cortiços e as favelas (FIGUEIREDO, 2014), as quais, de acordo com Carril (2006), correspondem ao núcleo habitacional que surgiu desordenadamente, em terreno público, localizado em áreas sem urbanização.

De acordo com Figueiredo (2014, p. 4):

Como consequência de todo esse processo de escravidão e marginalização pós escravidão, o negro permaneceu na sociedade brasileira por muito tempo ocupando uma situação de risco social e vulnerabilidade diante do intenso preconceito com que foram tratados. (FIGUEIREDO, 2014, p. 4)

Apesar disso, ainda hoje é discutido se realmente há ou não discriminação racial no Brasil. Aqueles que admitem sua existência citam os vários casos de atitudes racistas ocorridos cotidianamente em diversos setores da sociedade. Já os que não admitem a existência de discriminação racial no Brasil fundamentam sua posição no fato de que o País abriga um grande número de mestiços e que a verdadeira discriminação considera a classe social do indivíduo e não a cor de sua pele (LOBO, 2008).

A simples existência dessa dúvida, apesar dos diversos estudos e pesquisas que demonstram a vulnerabilidade socioeconômica do negro no Brasil, aponta para o perigo dessa situação, conforme explica a procuradora de Justiça e representante do Conselho Nacional do Ministério Público, Maria Bernadete Figueroa: “o racismo é um grande desconhecido do povo brasileiro e das instituições deste país. As pessoas não conhecem o conceito e, por isso, acham que ele nem existe” (PNUD, 2015). Ainda segundo Figueroa, conhecer e admitir a existência da discriminação racial é fundamental para identificar os mecanismos institucionais que determinam a reprodução do racismo no Brasil.

Antes de prosseguirmos, cabe um esclarecimento. Conforme pontua Sales Augusto dos Santos (2002), negras são as pessoas classificadas como pretas e pardas nos censos e pesquisas demográficas realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE):

[...] a diferença entre pretos e pardos no que diz respeito à obtenção de vantagens sociais e outros importantes bens e benefícios (ou mesmo em

termos de exclusão dos seus direitos legais e legítimos) é tão insignificante estatisticamente que podemos agregá-los numa única categoria, a de negros, uma vez que o racismo no Brasil não faz distinção significativa entre pretos e pardos, como se imagina no senso comum (SANTOS, 2002, p.13).

Feito o esclarecimento, é importante destacar que a vulnerabilidade socioeconômica do negro no Brasil é histórica e se reforça a cada ano, apesar de, hoje, o negro representar a maioria da população brasileira. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD 2014) divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2015), hoje, a maioria da população brasileira é formada por negros. São 53,6% da população entre pardos (45%) e pretos (8,6%), totalizando quase 110 milhões (108.915.200) de brasileiros negros.

É importante citar que houve significativos avanços legais conquistados no Brasil, como a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a “garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica” (BRASIL, 2010); a Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, que inclui “no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática ‘História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena’” (BRASIL, 2008); e a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso em universidades e instituições federais e determina, em seu Artigo 3º, que:

Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (BRASIL, 2012)

Porém, apesar dos avanços na legislação, a realidade da população negra no Brasil ainda é outra. De acordo com a Pesquisa realizada pelo IBGE (2015), mesmo os negros sendo a maioria da população brasileira, ao analisarmos a parcela da população mais rica do País, somente uma pequena fatia, de 17,4%, é composta por negros, enquanto 79,6% dos mais ricos do Brasil são brancos. Mas quando a Pesquisa analisa a parcela mais pobre da população brasileira, formada pelos 10% da população total cuja renda média é de até R\$ 130,00 por pessoa da família, os negros são maioria, com 76% entre os mais pobres do País.

Essa condição socioeconômica é explicada pela desigualdade de condições sociais apresentadas entre brancos e negros no Brasil, sobretudo quanto ao acesso à educação e ao mercado formal de trabalho. Segundo o IBGE (2015b), na publicação “Síntese de indicadores sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira 2015”, somente 52,6% da população negra com idade entre 20 a 22 anos conseguiram concluir o ensino médio em 2014, contra 71,7% de brancos. No mesmo ano, entre os negros com idade de 18 a 24 anos, apenas 45,5% estavam cursando o ensino superior, contra 71,4% de brancos na mesma idade. Importante ressaltar, que, apesar do baixo número de negros no ensino superior nessa faixa etária em 2014, houve um avanço significativo na última década, quando esse percentual era de 16,7% no ano de 2004 (IBGE, 2015b).

Acompanhando esses números, a discriminação racial também se apresenta no mercado de trabalho, onde o negro é maioria na atuação informal (IBGE, 2015b). A lacuna entre o percentual de trabalhadores no mercado informal entre brancos e negros praticamente não se alterou nos últimos 10 anos. Em 2004, do total da população branca, o percentual em trabalhos informais era 47,0%, enquanto do total da população negra, 62,7% atuavam no mercado informal. Em 2014,

esses percentuais reduziram em 11,7 e 14,3 pontos percentuais, respectivamente; mas revelam que uma parcela expressiva da população negra (48,4% do total) ainda precisa buscar o mercado informal de trabalho para se sustentar (IBGE, 2015b).

DISCRIMINAÇÃO RACIAL: CONCEITOS E TEORIAS

A discriminação racial, de acordo com a Convenção Internacional para Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial da ONU (Organização das Nações Unidas), que foi adotada pelo Brasil através do Decreto nº 65.810, de 8 de dezembro de 1969, é definida, em seu artigo 1º, item 1, como:

[...] qualquer distinção, exclusão restrição ou preferência baseadas em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tem por objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício num mesmo plano, (em igualdade de condição), de direitos humanos e liberdades fundamentais no domínio político econômico, social, cultural ou em qualquer outro domínio de vida pública. (BRASIL, 1969)

Dessa forma, e observando os números trazidos pelo IBGE (2015), que mostram a situação de pobreza do negro no Brasil, correspondendo a 76% da população mais pobre do País (IBGE, 2015), a baixa formação escolar, com apenas 52,6% da população negra com idade entre 20 a 22 anos concluindo o ensino médio em 2014 e 45,5% dos negros com idade de 18 a 24 anos cursando o ensino superior, e a exclusão do mercado formal de trabalho, com 48,4% dos negros trabalhando na informalidade (IBGE, 2015b), fica evidente a existência da discriminação racial no Brasil.

Porém, de acordo com SCHUWARCZ (apud LOBO, 2008), é preciso atentar para a forma como a discriminação racial é apresentada em nosso País “...ninguém nega que exista racismo no Brasil, mas sua prática é sempre atribuída a ‘outro’. Seja da parte que age de maneira preconceituosa, seja daquela de quem sofre com o preconceito, o difícil é admitir a discriminação e não o ato de discriminar.”

Nesse sentido, FANON (2008) já alertava em sua obra “Pele negra, máscaras brancas”, escrita originalmente nos anos 1940 e publicada em 1952, que o negro é vítima de uma ideologia que ignora sua cor e quer forçá-lo a buscar sua realização enquanto humano somente dentro de um mundo branco. Ao ignorar sua cor, a sociedade dominante passa a negar o próprio racismo, dando espaço a práticas discriminatórias veladas, como vemos atualmente no Brasil. Segundo o autor, não existe comparação entre tipos de racismos, ações mais racistas ou menos racistas. Existe o racismo ou não existe. E enquanto essa evidência não for compreendida, o racismo velado ainda causará muitos problemas.

A SOCIEDADE E O PLANEJAMENTO URBANO: REFLEXÕES TEÓRICAS

Sobre a relação entre planejamento urbano e sociedade, é fundamental trazer o que dizem os pesquisadores da área, no intuito de demonstrar o processo de segregação social existente nas configurações atuais dos territórios habitados pelo homem.

Nesse sentido, MONTE-MÓR (In: DINIZ & CROCCO, 2006), faz uma interessante análise sobre o processo de urbanização das cidades, onde afirma que ricos e pobres aprofundam sua segregação sócioespacial e se fecham em seus espaços, onde só se torna seguro conviver entre iguais. O autor

ainda enfatiza que, em um mundo cada vez mais virtual, estimulando a busca de objetivos originados da evolução capitalista, é fundamental que haja o avanço nas reivindicações do direito à cidade e à cidadania.

Nesse contexto, segundo estudo de Ferrari Júnior (2004), no Brasil, o planejamento urbano foi pautado em instrumentos urbanísticos, mas muitos deles não buscavam a solução das questões sociais. Além desses instrumentos, existe uma ampla legislação urbanística no país, que oferece aos governos um imenso leque de possibilidades em promover o melhoramento das cidades. Porém, todos esses mecanismos “não responderam às questões conflitantes dentro do contexto sócioespacial e não contribuíram para o acesso ao mercado imobiliário legal” (FERRARI JÚNIOR, 2004, p.16). Para o autor, isso ocorre devido à distância, no Brasil, entre a lei e a prática, visto que, no país, a aplicação da lei depende de influências e troca de favores, ou seja, é comandada pelas relações de poder na sociedade.

Partindo dessa constatação, Barcellos e Barcellos (2004), afirma que, enquanto a maioria da população aguarda o cumprimento da função social da propriedade urbana, as pessoas com maior acesso à renda se reúnem em “loteamentos fechados” e patrocinam o acesso à segurança e à qualidade de vida, elementos que a administração pública deveria fornecer. Segundo os autores, a segregação social nas cidades e a formação de condomínios fechados seriam frutos da incapacidade da administração pública em proporcionar a função social da propriedade urbana como prevê a legislação.

Os autores ainda destacam que as pessoas se isolam cada vez mais em grupos, e os benefícios sociais, que deveriam ser acessíveis a toda população, apresentam-se possíveis somente para alguns, aumentando o distanciamento entre ricos e pobres. “Como sociedade, sofre-se isolamento e uma certa sensação de que o mundo está fugindo ao controle” (BARCELLOS; BARCELLOS, 2004, p.142). Para sair desse cenário Barcellos e Barcellos (2004, p. 142) concluem que “há necessidade de recorrer a novas formas de planejamento e gestão urbana, envolvendo a comunidade ativamente no processo”.

O LUGAR DO NEGRO NO ESPAÇO URBANO

O principal argumento daqueles que não reconhecem a existência do racismo no Brasil é a afirmação de que as discriminações sociais são motivadas por fatores financeiros, sem qualquer influência racial. Porém, como já demonstramos anteriormente neste artigo, a herança histórica da exploração do negro no Brasil tem reflexos em diversas áreas, sobretudo no desenvolvimento econômico.

A história do negro no Brasil mostra que não houve uma preocupação com a sua integração no processo de formação da sociedade de classes e no desenvolvimento socioeconômico no período pós abolição, pois muitos após a abolição optam por ficar nas fazendas, outros resolvem mudar-se para outros locais onde encontram dificuldades para se estabelecer, já que para ter direito a terra precisa ter poder de compra (BARRETO, 2010). O mesmo autor ainda enfatiza que ao menos tempo que estão livres, encontram-se presos, já que levam consigo o estigma da cor, além de sua situação anterior como escravo. Sendo assim, o processo de urbanização e de industrialização contribuíram para formas de exclusão da população negra, considerada um dos grupos mais vulneráveis.

Em virtude dessa construção, as dificuldades vivenciadas por esta população, tornam-se mais evidentes e vulneráveis no âmbito econômico, ocasionando uma das causas da chamada segregação social. Nesse sentido, ao se questionar sobre a segregação social nos espaços urbanos, o primeiro fator que vem à tona é o financeiro, com a separação entre ricos e pobres. Porém, o objetivo deste estudo é demonstrar que não é coincidência o fato de os negros serem maioria dentre a população mais pobre das cidades.

De acordo com Campos (2006), os negros e pardos seguindo a história foram os últimos a chegar na moderna economia brasileira, mesmo fazendo parte do cotidiano da sociedade a pelo menos quatro séculos; foram os últimos a ter direito ao sistema educacional (apesar de até o século XX constituírem a maior parte da população); foram os primeiros a sofrerem discriminação inicialmente pelo fato de serem escravos e depois por conta de sua cor.

Percebe-se dessa forma, a herança da escravidão como um dos fatores de “marginalização” do negro, refletindo as desigualdades raciais e práticas discriminatórias. Além disso, a exploração da força de trabalho negra contribui para manutenção histórica da alocação e segregação de sua força de trabalho em determinados mercados, ou seja, a concentração de trabalhadores negros em setores de baixo nível de remuneração.

A autora Lélia Gonzalez (apud RATTTS, 2012, p. 220) explica de forma direta essa questão, trazendo o conceito aristotélico de “lugar natural” e demonstrando que, dentro da configuração habitacional histórica das cidades, está clara a divisão entre lugar de branco e lugar de negro:

O lugar natural do grupo branco dominante são moradias amplas, espaçosas, situadas nos mais belos recantos da cidade ou do campo e devidamente protegidas por diferentes tipos de policiamento: desde os antigos feitores, capitães do mato, capangas, etc., até a polícia formalmente constituída. Desde a casa grande e do sobrado, aos belos edifícios e residências atuais, o critério tem sido o mesmo. Já o lugar natural no negro é o oposto, evidentemente: da senzala às favelas, cortiços, porões, invasões, alagados e conjuntos “habitacionais” (cujos modelos são os guetos dos países desenvolvidos) dos dias de hoje, o critério tem sido simetricamente o mesmo: a divisão racial do espaço. (LÉLIA GONZALEZ *apud* RATTTS, 2012, p. 220)

Nessa perspectiva, há uma tendência em tratar os bairros pobres como ocupações ou invasões de áreas urbanas, sendo constituídos por populações negras, afastadas do discurso urbanístico. Barreto (2010) enfatiza que apesar de não se ter mais os açoites e chicotes dos feitores como formas de castigo, as discriminações raciais, atividade penosas, o preconceito e os piores lugares para se morar acabam constituindo-se como uma nova forma de castigo.

Seguindo essa linha de raciocínio, Campos (2006) relata, que as cidades não foram feitas para as classes mais pobres, logo o transporte é deteriorado, os pobres, principalmente uma parcela significativa de afrodescendentes, sofrem com as carências urbanas (como transporte, habitação, educação, lazer, entre outros.). E que o planejamento urbano nas cidades brasileiras (entre elas o autor cita o Rio de Janeiro) é ineficiente quanto ao fato de atender as necessidades das populações mais pobres.

Andreilino Campos (2005, p. 77), em sua obra “Do quilombo à favela: A produção do espaço criminalizado no Rio de Janeiro”, traz o pensamento do Estado sobre a questão racial na configuração do espaço urbano brasileiro após a abolição da escravatura:

O Estado, associado aos interesses das classes dominantes e acionando seu aparelho de repressão, definiu os diversos usos do solo urbano, excluindo parcelas significativas da população. No que diz respeito às classes mais pobres, compostas em sua grande parte por negros (libertos ou fugidos da escravidão), e que já se estabeleciam dentro e fora da cidade legal, no que CHALHOUB (1996) denominou “cidade negra”, foram vitimizadas na questão da formação sócio-espacial, impedidas de permanecer por longos períodos em uma parcela do solo urbano. (CAMPOS, 2005, p. 77)

Segundo a análise do autor, essa situação não se alterou durante o tempo, trazendo para os anos atuais a segregação dos negros em favelas e espaços desestruturados, onde os direitos sociais e a cidadania não chegam até a população.

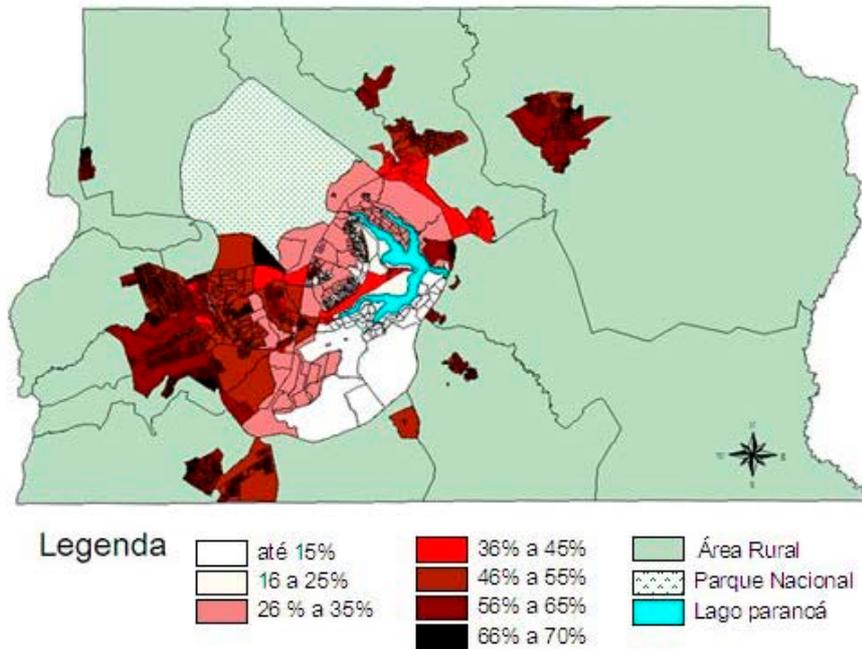
Assim como os negros escravos, que não tinham direitos civis, os favelados, enquanto favelados (reafirmando-se sua maioria como afrodescendentes), também não os têm, pois até os direitos mínimos, constitucionais, são literalmente ignorados pela sociedade. [...] Demonstrou-se que, historicamente, a segregação espacial, ou a discriminação étnica de um dado segmento social, é constituída para atender aos interesses de grupos socialmente dominantes. (CAMPOS, 2005, pp. 151 e 158)

O NEGRO NA CONFIGURAÇÃO URBANA DO DISTRITO FEDERAL

Diversos são os autores que relacionam a questão racial à segregação no espaço urbano. Trazemos neste artigo o trabalho de Marcel Cláudio Sant’Ana (2015), mestre em Planejamento Urbano (UnB) e assessor técnico do Ministério das Cidades, que proporciona uma análise dessa questão ao refletir o processo de configuração urbana do Distrito Federal em seu artigo “A cor do espaço urbano”. Segundo o autor, “a partir da análise da configuração urbana do DF, fica mais fácil entender como a desigualdade territorial age para a manutenção das desigualdades raciais brasileiras” (SANT’ANA, 2015, n.p.).

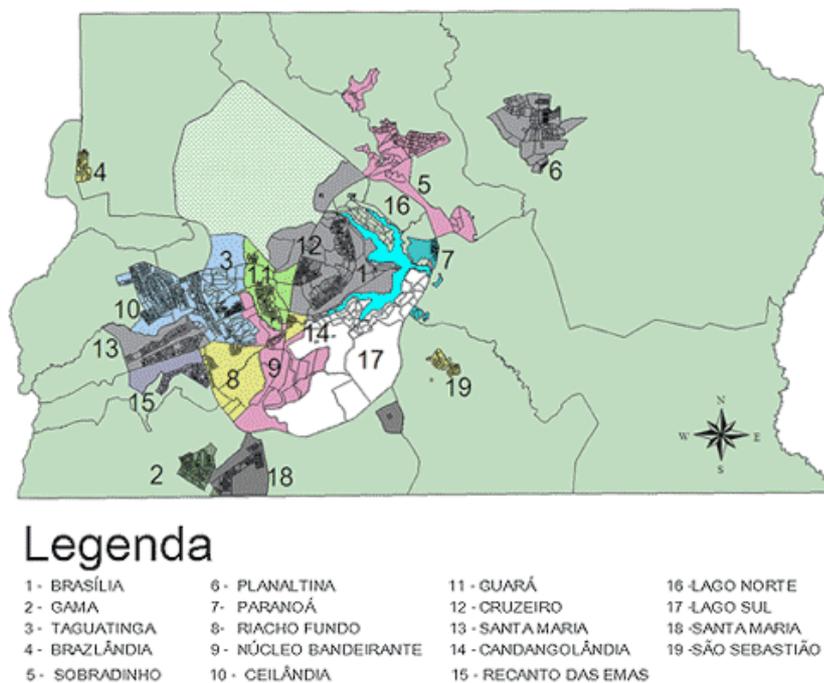
O Distrito Federal assume uma condição particular para esta análise, uma vez que, de acordo com a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD-2004), a população branca (49,15%) e a população negra (49,57%) possuem uma igualdade numérica. Mas essa igualdade, segundo o autor, não implica em igualdade na ocupação do território, nem na utilização de equipamentos públicos e serviços urbanos. Os mapas a seguir mostram a distribuição da população negra do DF em áreas periféricas ou de degradação socioambiental que estão mais próximas aos locais de trabalho e renda (Figura 1 e 2). Importante ressaltar que, apesar de o mapa apresentado datar do ano 2000, o artigo foi escrito pelo autor em 2015, demonstrando a atualidade das análises e reflexões propostas.

Figura 1. Distribuição da população negra - DF 2000.



Fonte: Sant'Ana (2015).

Figura 2. Regiões administrativas do Distrito Federal.



Fonte: Sant'Ana (2015).

De acordo com Sant'Ana (2015, n.p.):

Essa concentração da população negra em áreas periféricas coincide diretamente com a distribuição da população de analfabetos, com a concentração de ocorrências policiais, de desemprego, de irregularidade fundiária, de habitações sub-normais, de menor oferta de serviços públicos (principalmente de saúde e educação), de equipamentos de lazer, entre outros. O que acaba por constituir uma intersecção de variáveis negativas sobre a população negra.

Confirmando essa situação, nas Regiões Administrativas (RAs) com maior número de pessoas negras, como a Estrutural (66%), o Recanto das Emas (63%) e Brazlândia (64%), a renda média domiciliar mensal é de R\$ 790,90, enquanto em RAs com maior concentração de brancos, como Lago Sul (85%), Lago Norte (70%) e Brasília (77%), essa renda média sobe para R\$ 8.408,00.

Ao se analisarem os números de acesso à educação, a mesma exclusão se repete. As RAs com maior população nordestina, negra, com menor renda e maior número de jovens detêm as piores posições quanto às taxas de escolarização. A população com nível superior completo está concentrada, por sua vez, nas RAs com maioria branca.

Ao se analisar a questão da irregularidade fundiária, a mesma oposição é verificada. As RAs com maioria da população negra possuem média de 28,3% dos terrenos em situação de irregularidade fundiária, enquanto nas RAs de maioria branca, essa média cai para apenas 1,02%.

Segundo a pesquisa de Sant'Ana (2015, n.p.), essa oposição entre as áreas de maior concentração branca e as de maioria negra ocorre em diversos fatores estudados.

Em muito isso é devido à própria estruturação do espaço urbano do Distrito Federal constituído ainda na sua construção: Brasília, o Plano Piloto, estava destinada para a habitação da alta e média burocracia estatal que seria transferida do Rio de Janeiro, brancos em sua maioria, não estava previsto o assentamento dos milhares de nordestinos, negros em sua maioria, que iludidos pelo sonho do "Eldorado do Cerrado" vieram construir a capital do país.

Dessa forma, o autor conclui que, nesse cenário, as áreas que acabaram destinadas aos negros foram as mais distantes do núcleo branco, sendo desestruturadas, com infraestrutura urbana desigual, menor possibilidade de acesso ao emprego, educação e lazer, configurando-se em áreas com baixíssima qualidade de vida urbana. "Podemos falar em uma segregação planejada pelo Estado, onde nordestinos, negros, não cabiam" (SANT'ANA, 2015, n.p.).

O NEGRO NO ESPAÇO URBANO DE MACAPÁ (AP)

Através de pesquisa realizada e publicada pelo Nexo, jornal digital com sede na cidade de São Paulo (SP), pude-se ter acesso a um sistema capaz de apontar visualmente a ocupação dos espaços brasileiros por raça, de acordo com os dados do último censo do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística no ano de 2010 (IBGE, 2010). Publicada sob o título "Mapa revela segregação racial no Brasil", em 09/12/2015, com autoria de Daniel Mariani, Murilo Roncolato, Simon Ducroquet e Ariel Tonglet, a reportagem traz uma análise sobre a segregação racial no Brasil e a possibilidade de, através do mapa disponibilizado, obter a visualização da ocupação

racial de qualquer cidade brasileira, incluindo Macapá (AP), que será objeto da discussão neste capítulo. O material publicado pode ser acessado no seguinte endereço da internet: <https://www.nexojornal.com.br/especial/2015/12/16/O-que-o-mapa-racial-do-Brasil-revela-sobre-a-segregação-no-país>.

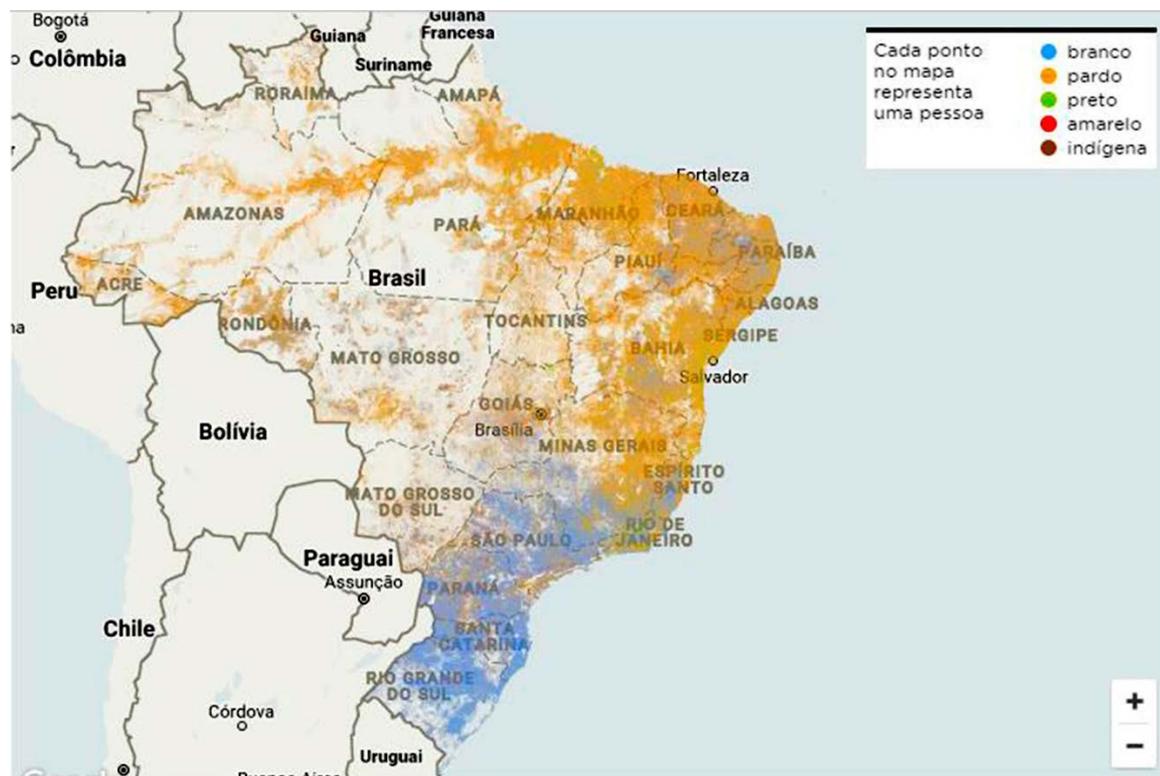
Antes de trazer esses dados, porém, é necessário explicar a metodologia utilizada pela equipe do Nexo para chegar a tais informações. O mapa que possibilita essa análise foi construído a partir do código aberto desenvolvido pelo Grupo de Pesquisa Demográfica da Universidade de Virgínia, nos Estados Unidos, com os dados coletados pelo IBGE no Censo 2010:

A cada censo, o IBGE reúne as informações da população no menor conjunto amostral, o setor censitário, que tem tamanho variado de acordo com a densidade populacional local. O mapa [...] foi montado adicionando-se dentro dos blocos aleatoriamente pontos que representam cada uma das pessoas residentes no local e colorindo-os de forma equivalente à proporção de raça/cor autodeclarada (preto, pardo, branco, amarelo ou indígena) no bloco. Alguns pontos se encontram dentro de parques ou em águas pois a delimitação dos setores censitários muitas vezes incluem essas regiões. Para executar essa tarefa, se adaptou o código aberto desenvolvido por Dustin Cable no Grupo de Pesquisa Demográfica da Universidade de Virgínia, nos Estados Unidos¹, que produziu o mesmo projeto para a população americana. (MARIANI et al, 2015, n.p.)

Dessa forma, temos o mapa do Brasil com a visualização da ocupação espacial de acordo com a classificação por cor/raça, dividida segundo o Censo 2010 do IBGE, apontada pela legenda do lado esquerdo do mapa (Figura 3).

¹ O projeto original, bem como os dados de segregação racial nos Estados Unidos, podem ser conferidos neste site (em inglês): <http://www.coopercenter.org/demographics/Racial-Dot-Map>

Figura 3. Segregação racial no Brasil.



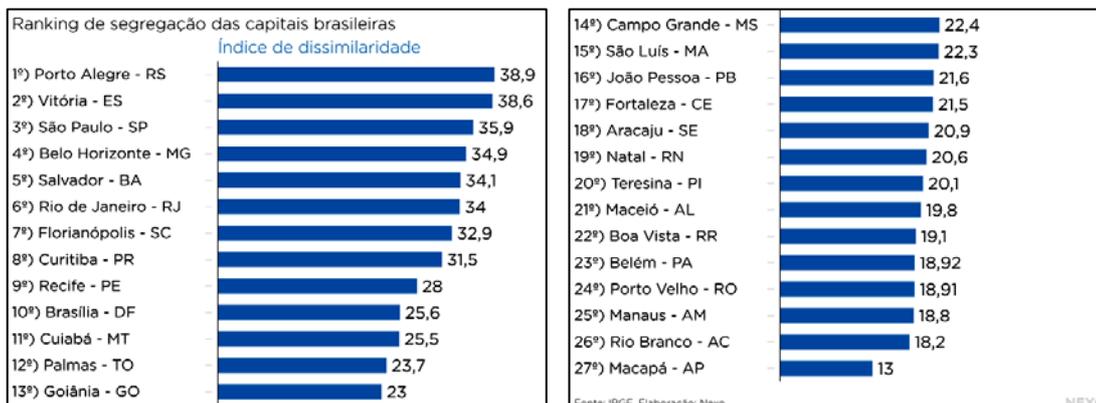
Fonte: MARIANI et al (2015).

O mapa possibilita a visualização clara da divisão racial existente sobretudo entre as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, formada majoritariamente por negros (pretos e pardos) e as regiões Sul e Sudeste do País, onde predomina a população branca. Conforme lembrado pelos autores da referida pesquisa (MARIANI et al., 2015), essa divisão tem origem histórica, com a utilização de mão de obra escrava em maior número na região Nordeste e nos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro devido, principalmente, ao cultivo de cana-de-açúcar, à mineração do ouro e à produção de café. Além disso, ainda segundo a pesquisa, a presença da capital brasileira no Rio de Janeiro até 1960, a vinda dos imigrantes europeus (incentivada por políticas de colonização) e a concentração da industrialização nas regiões Sul e Sudeste são fatores que podem ter contribuído para essa divisão.

Para analisar e classificar o nível de segregação racial de uma cidade, a equipe utilizou um ranking, obtido da seguinte forma:

O ranking foi montado a partir do índice demográfico de dissimilaridade, de 0 a 100, utilizado para comparar a presença de dois grupos distribuídos em pequenas áreas (regiões censitárias) em relação à composição total da cidade. Imaginemos uma cidade que possui 10 setores censitários e é composta por 90% brancos e 10% negros. O índice será 100 se todos os negros estiverem concentrados em apenas um setor e todos os brancos nos demais; e será 0 (zero) se todos os setores censitários tiverem a mesma composição da cidade (no caso, 90% brancos e 10% negros). (MARIANI et al., 2015, n.p.)

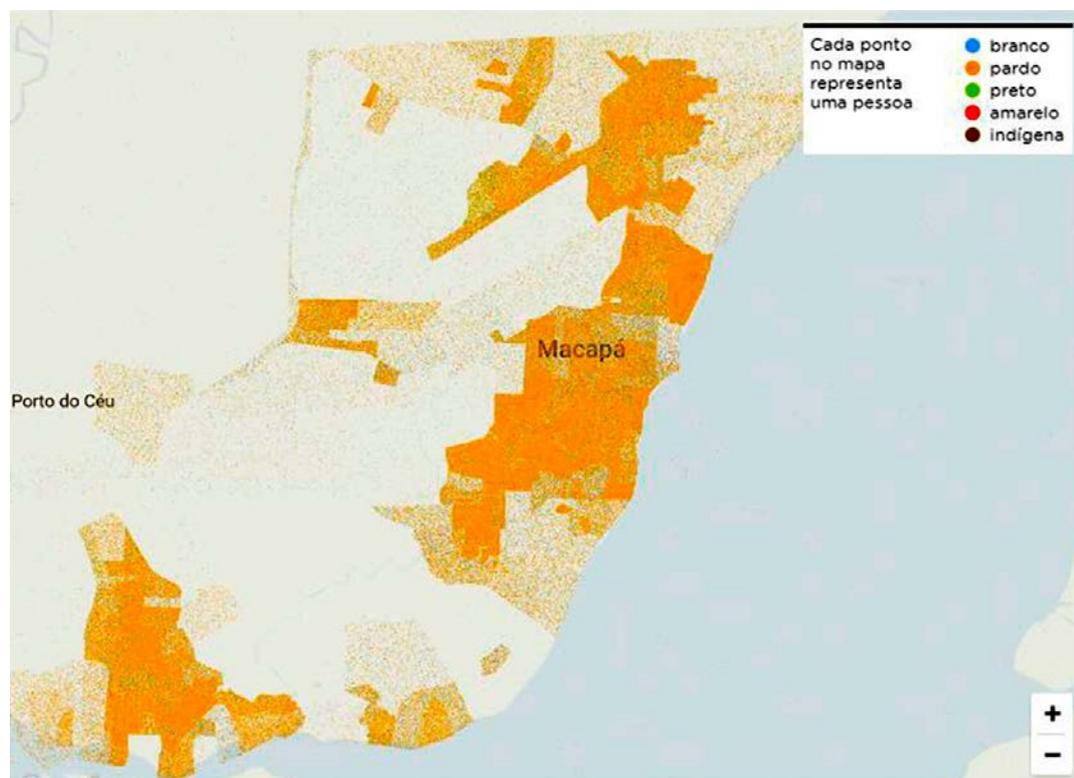
Através do ranking elaborado pelos autores, a pesquisa traz a classificação das capitais brasileiras de acordo com o nível de segregação racial, conforme segue:



Fonte: MARIANI et al (2015).

O resultado aponta Porto Alegre (RS) como a capital mais segregada racialmente do País, com índice de dissimilaridade de 38,9 pontos, seguida com pouca diferença por Vitória (ES), que apresenta índice de 38,6 pontos. Brasília (DF), cuja análise de segregação racial foi apresentada neste artigo em capítulo anterior sobre pesquisa abrangendo o Distrito Federal, ocupa a 10ª posição no ranking, com 25,6 pontos. E Macapá (AP), com 13 pontos, apresenta-se como a capital brasileira com menor índice de segregação racial (Figura 4). É sobre a análise dessa capital que nos deteremos a partir de agora.

Figura 4. Mapa de ocupação racial em Macapá-AP.



Fonte: MARIANI et al (2015).

De acordo com o IBGE (2010), a população de Macapá, capital do estado do Amapá, é composta por maioria negra, sendo 72% de pretos e pardos segundo o último Censo, colocando a cidade como a terceira capital com maior predominância de negros no País. Situado no extremo norte do Brasil, o estado do Amapá possui particularidades ambientais que lhe são atribuídas principalmente por localizar-se na foz do rio Amazonas, que lhe confere a possibilidade de uso ímpar de suas riquezas naturais (CHAGAS, 1997 apud TAKIYAMA, 2012).

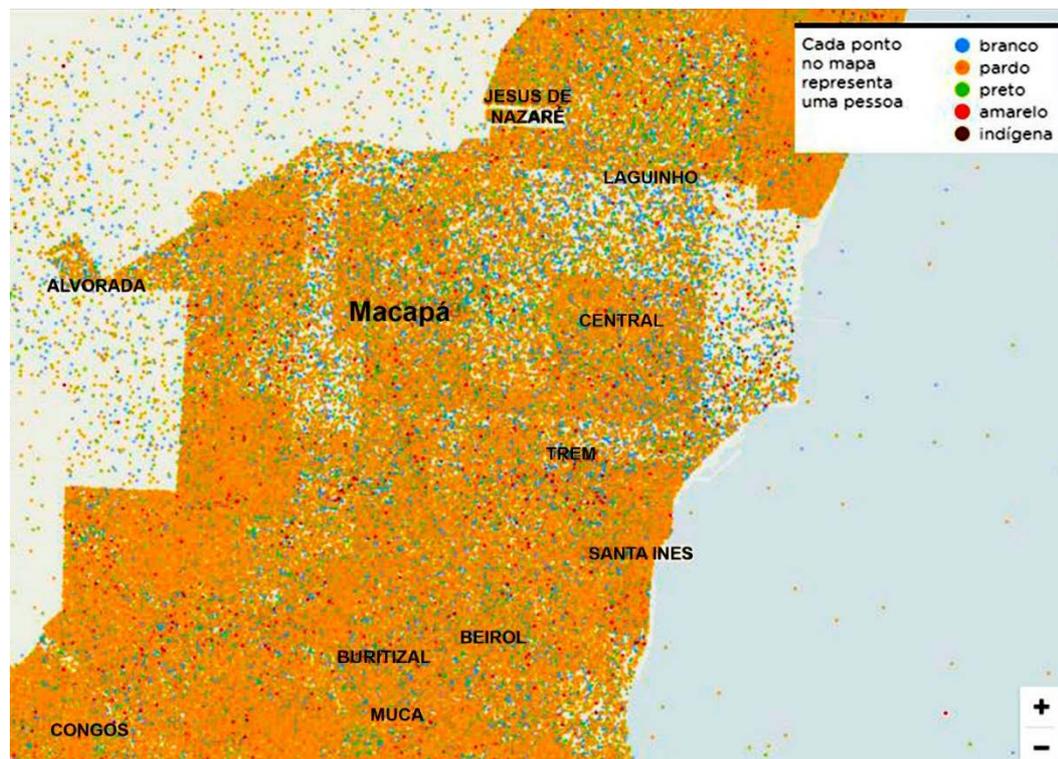
No setor costeiro amazônico, encontra-se o maior quantitativo populacional do estado, fato gerador de problemas sociais e, por consequência, de pressões sobre o meio ambiente (TAKIYAMA, 2012). Aliado a esses fatores, somam-se outros agravantes, como a alta densidade populacional apresentada na cidade de Macapá, fator que proporciona o aumento dos problemas urbanos nessa região (SOUZA, 2014).

Para melhor analisar a distribuição racial da população na capital amapaense, o mapa gerado pela equipe do Nexo (MARIANI et al, 2015) possibilita uma ampliação um pouco maior que a demonstrada anteriormente, permitindo verificar a ocupação racial de acordo com alguns bairros de Macapá. Apesar de a definição não proporcionar melhor qualidade na identificação dos nomes desses bairros, é possível fazer a leitura correta e traçar algumas análises a partir daí (Figura 5). Em contato direto com a equipe do Nexo, foi informado que os computadores que armazenam eletronicamente os dados do jornal não suportam uma qualidade maior de imagem no mapa.

Eles informaram que o volume de dados necessários para garantir essa qualidade impossibilitaria o acesso ao sistema a partir de qualquer navegador da internet, o que, por sua vez, restringiria o

acesso público dessas informações. Por conta disso, foi realizado um reforço nos nomes dos bairros e da cidade, e a inclusão dos nomes dos bairros “Laguinho” e “Central”, que não constavam do mapa original, utilizando software de edição de imagens, sem alterar qualquer informação racial disponível no mapa.

Figura 5. Mapa correspondente à ocupação racial por bairros no município de Macapá-AP.



Fonte: MARIANI et al (2015).

A partir desse mapa, pode-se comprovar o fato de Macapá ser considerada a capital menos segregada racialmente do País. Percebe-se a predominância de negros por toda a cidade, o que já poderia ser esperado a partir da proporção de 72% de pretos e pardos segundo o IBGE (2010). A população branca encontra-se dispersa por toda a capital, sendo mais percebida nas áreas centrais, o que pode ser explicado pela história da urbanização de Macapá.

A cidade foi edificada sob conflitos sociais que marcam a história dos negros na região, quando Janary Nunes, primeiro governador do Amapá (de 1944 a 1956) retirou várias pessoas, a maioria negros, que habitavam a frente da cidade e as transferiu para a região chamada de favela na época (atual bairro do Laguinho) e para os quilombos existentes, como o do Curiaú, por exemplo. Essas pessoas, na maioria negros remanescentes da Guiné Portuguesa, vieram para a construção da Fortaleza de São José de Macapá e acabaram por habitar no entrono do monumento, fazendo ali as suas moradias (PESSOA; VENERA, 2013).

Essa remoção dos negros da região central de Macapá surgiu em virtude da política de Getúlio Vargas (Estado Novo, 1937 a 1945) que tinha o propósito de reestruturar o país, regenerar a sociedade com seus planos de modernização. Em Macapá, por exemplo, essa política resultou na

exclusão dos negros do entorno da Fortaleza, onde passaram a ser lembrados apenas nas comemorações e festas alusivas à sua cultura (PESSOA; VENERA, 2013).

Fato interessante a ser ressaltado é com relação à ocupação atual do bairro Lagunho. Apesar de sua formação histórica ter levado a região a ser habitada pelos negros que foram removidos das áreas centrais de Macapá, hoje o bairro apresenta presença significativa da população branca, conforme demonstrado no mapa. Esse fato pode ser explicado pela *gentrificação*, processo fundamentalmente urbano que “consiste em uma série de melhorias físicas ou materiais e mudanças imateriais – econômicas, sociais e culturais – que ocorrem em alguns centros urbanos antigos, os quais experimentam uma apreciável elevação de seu *status*.” (BATALLER, 2012, p. 10).

Segundo a autora, esse processo caracteriza-se pela ocupação das áreas centrais da cidade por parte da população de classe média, com maior poder aquisitivo, afastando os antigos moradores desses locais, de classe mais baixa, para áreas periféricas, onde o valor do solo é menor. Essa mudança vem acompanhada de investimentos nessas áreas centrais, nas próprias moradias, com reformas ou novas construções; na área econômica, com o surgimento de novos comércios que atendam a essa nova classe de moradores; além de investimentos sociais, através de equipamentos e serviços públicos que antes não existiam ali, ou existiam de forma mais precária (BATALLER, 2012).

Assim sendo, além de provocar mudanças estruturais nas áreas urbanas, o processo de gentrificação promove profundas alterações sociais (BATALLER, 2012), contribuindo para a segregação social dentro das cidades, estabelecendo fronteiras visíveis entre as áreas centrais e as periféricas. A gentrificação mostra-se como um processo muito diversificado, podendo seguir várias trajetórias, transformar total ou parcialmente as áreas, com protagonistas diversos, com causas e consequências complexas e de difícil determinação. Por conta disso, a natureza desse fenômeno é bastante controversa para os pesquisadores que se debruçam sobre a área (BATALLER, 2012).

Analisando a distribuição racial da população em Macapá e considerando os aspectos históricos da formação e urbanização da cidade trazidos anteriormente, podemos observar o processo de gentrificação ocorrendo nas áreas centrais, o que explicaria a presença maior (ainda que não absoluta) de pessoas brancas nessas áreas, afastando os antigos moradores para regiões periféricas. É importante lembrar que Macapá é caracterizada como a capital menos segregada racialmente do País (MARIANI et al, 2015), com sua população formada por 72% de negros, e que, possivelmente por conta disso, a população branca esteja mais diluída em seu território urbano.

Outra explicação para essa situação é que o processo de gentrificação não ocorre de maneira semelhante em todos os locais. Conforme explica Van Weesep (apud BATALLER, 2012, p.14), “alguns bairros funcionam durante muito tempo como áreas mistas, onde convive gente de diversos níveis socioeconômicos, enquanto outros bairros transformam-se rápida e completamente, modificando toda a estrutura socioeconômica da área”. Observamos claramente esse fenômeno ao trafegar pelas ruas das áreas centrais de Macapá. Diferente de outras capitais do País, encontramos belas e luxuosas construções residenciais dividindo a mesma rua com casas simples e até barracos feitos de madeira.

Considerações Finais

Para contribuir com um desenvolvimento social igualitário, é necessário se discutir o mito da igualdade racial no Brasil, reconhecendo a segregação social, econômica, cultural e espacial a que são submetidos os negros no País. Este artigo pretendeu fortalecer essa discussão, uma vez que reuniu importantes pesquisas de diferentes autores que trabalham o tema com contribuições de diversas áreas do saber.

Demonstrada essa condição, a sociedade brasileira poderá consolidar uma reflexão crítica sobre as configurações atuais do espaço urbano e projetar um futuro diferente da realidade atual. Um ambiente socialmente democrático proporcionará maior convivência humana e possibilitará o fim do isolamento a que cada vez mais a humanidade tem caminhado.

A partir da consolidação desse pensamento, a sociedade poderá cobrar de seus representantes políticos, ações concretas de planejamento e organização urbanos em busca de um cenário menos segregador, que proporcione a convivência harmônica entre todas as raças e classes sociais, com acesso igualitário a bens e serviços públicos, favorecendo a conquista de menores índices de violência, através da inclusão territorial e do consequente senso de pertencimento.

O fato de Macapá ser considerada a capital com menor índice de segregação racial não deve ser utilizado como motivo de comemoração ou acomodação por parte da sociedade ou da comunidade acadêmica. Como demonstramos neste artigo, a cidade, desde sua formação, impõe ao negro o espaço onde deve viver. Antes, forçados por ação do governo, agora, por questões econômicas ligadas ao processo de gentrificação que ocorre nas áreas centrais.

É preciso ficar atento a todo esse cenário, dinâmico, e buscar formas de contribuir para o direito igualitário à habitação e ao território para negros e brancos, colaborando para que haja uma democracia racial de fato, que coloque Macapá em uma posição real de destaque por proporcionar igualdade de oportunidade para os 72% de negros de sua população.

Dessa forma, as reflexões propostas neste artigo configuram um passo essencial para a busca de um desenvolvimento social igualitário, onde negros e brancos terão igualdade de acesso, de qualificação, de oportunidades, de crescimento e, como consequência, de desenvolvimento em todos os sentidos, seja pessoal, social, cultural ou econômico.

REFERÊNCIAS

- BARCELLOS, Paulo Fernando Pinto, BARCELLOS, Luiz Fernando Pinto. **Planejamento urbano sob perspectiva sistêmica**: considerações sobre a função social da propriedade e a preocupação ambiental. FAE, Curitiba: n.16, p. 129-144, jan./jun.2004.
- BARRETO, ANA CLAUDIA DE JESUS. **O lugar dos negros pobres na cidade**: estudo na área de risco do bairro Dom Bosco. 2010. 136 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Juiz de Fora, 2010.
- BATALLER, Maria Alba Sargatal. **O estudo da gentrificação**. Revista Continentes, Rio de Janeiro, UFRJ, ano 1, n. 1, 2012. Disponível em: <<http://r1.ufrj.br/revistaconti/pdfs/1/ART1.pdf>>. Acesso em: set. 2016.

BRASIL. **Decreto nº 65.810, de 8 de dezembro de 1969.** Promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial. Brasília, DF, 1969. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao>>. Acesso em jan. 2016.

_____. **Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em jan. 2016.

_____. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em jan. 2016.

_____. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.** Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em jan. 2016.

_____. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em jan. 2016.

CAMPOS, Adrelino. **Do quilombo à favela: A produção do espaço criminalizado no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CAMPOS, A. de O. **O planejamento urbano e a “invisibilidade” dos afrodescendentes.** 2006. 392. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <<http://objdig.ufrj.br/16/teses/680588.pdf>>. Acesso em: ago. 2016.

CARRIL, L. **Quilombo, favela e Periferia: A longa busca da cidadania.** São Paulo: Annablume, 2006.

D’ADESKY, J. **Pluralismo Étnico e Multi-Culturalismo: racismos e anti-racismos no Brasil.** Rio de Janeiro: Pallas, 2001.

DOMINGUES, Petrônio. **O recinto do sagrado: Educação e antirracismo no Brasil.** Cadernos de Pesquisa, v.39, n.138, p.963-994, set/dez. 2009.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas.** Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FERRARI JÚNIOR, José Carlos. **Limites e potencialidades do planejamento urbano: Uma discussão sobre os pilares e aspectos recentes da organização espacial das cidades brasileiras.** Estudos Geográficos, Rio Claro: 2004.

FIGUEREDO, D. A. **Espaços Negros Urbanos: Segregação e Preconceito nas cidades brasileiras.** VII Congresso Brasileiro de Geógrafos – Anais do VII CBG, Vitória-ES, 2014. 9 p.

IBGE. **Censo Demográfico 2010.** Disponível em: http://www.ibge.gov.br/english/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_da_populacao/tabelas_pdf/tab3.pdf. Acesso em set. 2016.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2014.** Rio de Janeiro, IBGE, 2015.

- IBGE. **Síntese de indicadores sociais**: Uma análise das condições de vida da população brasileira 2015. Rio de Janeiro, IBGE, 2015b.
- LOBO, Bárbara Natália Lages. **A discriminação racial no Brasil**: Verdades e mitos. In: V Seminário Sociedade Inclusiva, Diversidade e Sustentabilidade. Belo Horizonte, out. 2008. Disponível em: <proex.pucminas.br/sociedadeinclusiva/>. Acesso em: jan. 2016.
- MARIANI, Daniel et al. **Mapa revela segregação racial no Brasil**, 2015. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/especial/2015/12/16/O-que-o-mapa-racial-do-Brasil-revela-sobre-a-segregacao-no-pais>>. Acesso em: set. 2016.
- MONTE-MÓR, R. L. **As teorias urbanas e o planejamento urbano no Brasil**. In: DINIZ & CROCCO (eds.), Economia Regional e Urbana: contribuições teóricas recentes (pp. 61-85). Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.
- PESSOA, M. do N.; VENERA, R. A. L. S. **Discursos e tensões sobre o enobrecimento e apropriações dos negros na fortaleza de São José de Macapá**. I Simpósio de Patrimônio Cultural de Santa Catarina - "Patrimônio Cultural: Saberes e Fazeres Partilhados", Florianópolis, SC, 2013. 11 p.
- PNUD, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Seminário discute racismo institucional e busca sensibilizar sociedade para o enfrentamento do problema**. Publicado em 14 de maio de 2015. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/Noticia.aspx?id=4071>>. Acesso em jan. 2016.
- RATTS, A. Temas geográficos no pensamento de Beatriz Nascimento e Lélia Gonzales, in SANTOS, R. E. (Org.). **Questões urbanas e racismo**. Coleção Negras e Negros: Pesquisas e Debates. Petrópolis, RJ: ABPN, 2012.
- SANTOS, S. A. dos. **Ação Afirmativa ou a Utopia Possível**: O Perfil dos Professores e dos Pós-Graduandos e a Opinião destes sobre Ações Afirmativas. Brasília: ANPEd / 2º Concurso Negro e Educação, mimeo, 2002.
- SOUZA, A. C. M. **Análise do planejamento urbano de um espaço em transformação**: As cidades de Macapá e Santana na perspectiva do Desenvolvimento Local. 2014. 120 p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional), Universidade Federal do Amapá, Macapá – AP. Disponível em: <http://www2.unifap.br/ppgmdr/files/2016/03/DISSERTA%C3%87%C3%83O_ANACLAUDIA_MACHADO.pdf>. Acesso em: set. 2016.
- TAKIYAMA, Luís, R. et al. **Projeto zoneamento ecológico econômico urbano das áreas de ressacas de Macapá e Santana, estado do Amapá**: Relatório técnico final. Macapá: IEPA, 2012. Disponível em: <<http://www.mpap.mp.br/images/PRODEMAC/livros/Livro%20Ressacas.pdf>>. Acesso em: set. 2016.